RESOLUÇÃO Nº 006/2004

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO -, no uso da atribuição legal que lhe confere o Decreto de 17 de setembro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na data de 20 de setembro de 2002.

considerando a necessidade de o IPASGO atender a legislação constitucional, a Lei de Licitação e a Lei n° 14.081, de 26 de fevereiro de 2002, relativamente ao Sistema de Credenciamento de Profissionais e Estabelecimentos Prestadores de Serviços da Área de Saúde, resolve editar a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regulamento do Sistema de Credenciamento do IPASGO que estabelece e regula o credenciamento de profissionais e estabelecimentos na área da saúde, nos termos contidos da ata de reunião deste conselho, realizada no dia 20 de abril de 2004.

Art. 2° Fica revogada a Resolução n° 002/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 2004.

Jeovalter Correia Santos Presidente do Conselho

Wanderley Pimenta Borges
Giuseppe Vecci
Walter José Rodrigues
Manoel Xavier Ferreira Filho
Adriano Rodrigues de Oliveira
Gaspar Batista Gomes
Antônio Bauer Maciel Batista
Marlene Rodrigues Pires
Genivalda Araujo Cravo dos Santos
Neusinho Ferreira de Farias
Luiz Gonzaga da Silva
Elói Bezerra de Castro Neto
Wilson Ferreira Oliveira